PORTARIA Nº 10.824

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista atender solicitação da servidora pública municipal efetiva **CLÁUDIA AMARAL DA SILVA**, protocolada nos termos do Documento Digital nº 0159369, datado de 14 de março de 2025, que trata de pedido de prorrogação de **LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL,** devidamente deferido pela Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogada pelo período de **06 (seis) meses**, a contar de **18 de abril a 18 de outubro de 2025**, a **LICENÇA COM VENCIMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, concedida à servidora pública municipal efetiva **CLÁUDIA AMARAL DA SILVA,** Professora da Rede Municipal de Ensino, lotada na Secretaria Municipal da Educação, através da Portaria nº 10.274, datada de 26 de abril de 2023, para realização de curso de Mestrado Profissional em Ensino e Relações Étnico-Raciais, na Universidade Federal do Sul da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 10 de abril de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
ND: OU=SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CN=ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS, E=seceducacao2017@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.10 16:38:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação